



Sim para a vida

**RELATÓRIO
ANUAL 2010**





CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
EMPREGADOS DO SISTEMA BESC E
CODESC, DO BADESC E DA FUSESC

CONSELHO DELIBERATIVO

Efetivos

Mauro Luiz de Oliveira (Presidente)
Ademar de Oliveira
Maria Teresa Crippa Ribeiro Flores
Maurício Vicente de Barros
Milton Augustini
Patrícia de Carvalho Kuerten Neves

Suplentes

Edison Silva de Orleans
Fernanda de Figueiroa Freitas Neves
José Manoel de Oliveira
Pedro Bramont
Raul Ferreira
Volnei Tarcio Souza

DIRETORIA EXECUTIVA

Vânio Boing (Dir. Superintendente)
Bruno José Bleil (Dir. Administrativo e Assistencial)
Marcos Anderson Treitinger (Dir. Financeiro)

CONSELHO FISCAL

Titulares

Renê Osvaldo Haendchen (Presidente)
José Luciano Silva
Ricardo Bayer Battistotti
Robson Eduardo Amorim

Suplentes

José Carlos Mantovani
José Luciano Silva
Julio Cesar Correa Burigo

Este relatório foi revisado pela Área de
Comunicação da FUSESC
Edição concluída em 19 de abril de 2011

PRODUÇÃO

Quorum Comunicação

TEXTO

Gastão Cassel (DRT/RS 6166)

PROJETO GRÁFICO

Audrey Schmitz Schweitzer

TIRAGEM

8,5 mil exemplares

Sumário

O desafio de manter a saúde do nosso plano	5
SIM – Plano de Saúde é reestruturado para se adaptar à legislação e melhorar atendimento	6
Em 2010 despesas superaram as receitas	7
Mais de 480 mil procedimentos de saúde foram realizados pelos usuários do SIM em 2010	8
Coparticipação no custo é de apenas 17%	9
ANS impede inscrição de novos dependentes no SIMEF	10
SIM contesta autuação recebida da Receita Federal	11
Plano do SIM é mais barato que outros do mercado	12
Relatório anual de informações 2010	13
1. Balanço Patrimonial	14
2. Demonstração de Resultados	15
3. Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC	16
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	17
5. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	18
6. Relatório de Auditoria Nº 03/2010	27
7. Demonstrações Contábeis do Exercício	33



O desafio de manter a saúde do nosso plano

Contar com um bom plano de saúde é essencial para a tranquilidade de qualquer família. É a certeza de que em hora de necessidade haverá acesso a médicos, hospitais, exames e tratamentos sem desestabilização das finanças. Quando o plano de saúde é coletivo, como o SIM – Plano de Saúde, há ainda o benefício de ser um plano por unidade familiar, que pelo mesmo valor cobre todo o grupo, com qualquer número de dependentes.

Equacionar a relação de receitas e despesas em um plano como o SIM

não é tarefa simples. Há uma pressão constante na coluna das despesas: o desenvolvimento de novas tecnologias médicas, novos medicamentos, novas especialidades, novos tratamentos que significam aumento permanente dos custos. A receita, por outro lado, limita-se à contribuição das patrocinadoras e dos participantes e à coparticipação nas despesas.

Veremos neste Relatório Anual de 2010 que o SIM – Plano de Saúde mantém-se no equilíbrio delicado, tendo visto neste período a soma das

despesas superar a das receitas. Também veremos que o plano está passando por uma reestruturação para adequar-se às recentes exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

O Relatório Anual, no entanto, demonstra mais do que tudo que o Plano segue cumprindo o seu importante papel de oferecer tranquilidade por meio de atendimento de saúde de alta qualidade por preços inferiores aos do mercado.

Boa leitura.

Diretoria Executiva

O SIM segue cumprindo o seu importante papel de oferecer tranquilidade por meio de atendimento de saúde de alta qualidade por preços inferiores aos do mercado.

SIM – Plano de Saúde é reestruturado para se adaptar à legislação e melhorar atendimento

Desde o final de 2010 o SIM – Plano de Saúde está passando por uma profunda reestruturação. Para atender as exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o SIM – Plano de Saúde está sendo separado administrativamente da Fusesc – Fundação Codesc de Seguridade Social, já que cada instituição possui finalidades distintas. A Fusesc tem como finalidade instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, e a Caixa de Assistência dos Empregados dos sistemas Besc (BB), Bescor e Codesc, do Badesc e da Fusesc – SIM tem como finalidade operar planos privados de assistência à Saúde.

Espaço físico

Foi elaborado um cronograma de adequação que envolve as duas entidades. Dentre as primeiras mudanças, foram feitas a avaliação do quadro de funcionários e a adequação do espaço físico do SIM, que agora ocupa todo o primeiro andar do edifício sede da Fusesc. Com uma área maior, o SIM poderá aten-

der melhor os participantes, proporcionando mais conforto.

O SIM também desenvolveu um planejamento para aprimorar a sua estrutura e aperfeiçoar as operações técnicas e o atendimento. Um dos pontos mais importantes desse planejamento é o estudo de alternativas para unificar o SIM e o Simef (veja matéria nesta publicação), com o objetivo de estender o atendimento do plano aos familiares agregados dos associados, para proporcionar bem estar a todos.

Atendimento

O SIM está preparando uma nova dinâmica de comunicação com os participantes, com um novo site na internet

O SIM está preparando uma nova dinâmica de comunicação com os participantes para agilizar o atendimento e aprofundar a política de transparência de gestão do plano.

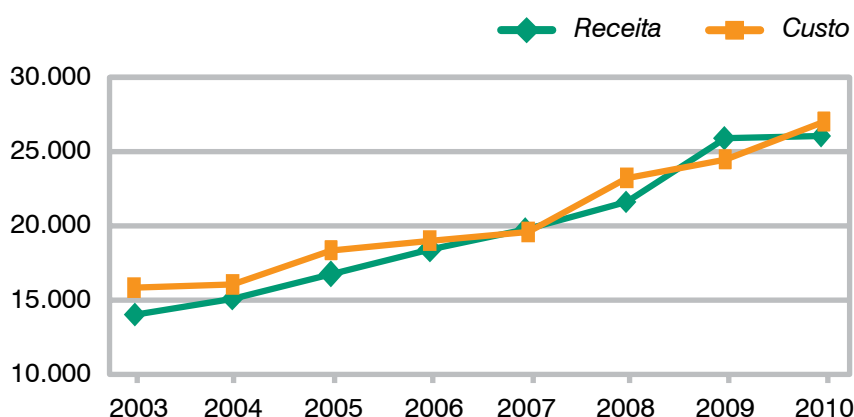
para agilizar o atendimento e aprofundar a política de transparência de gestão do plano.

Buscando melhorias e redução de custos operacionais, está sendo modificado o processo de auditoria e conferência de contas médicas.

Plano de saúde atende mais 21 mil usuários

Quantidade de Associados (Plano SIM)	Mês Dez/10
Nº Associados titulares ativos	2.559
Nº Associados Assistidos	4.690
Nº Associados Mantenedores	228
Nº Associados PDI - 1º ano	20
Nº Dependentes	9.736
Total Associados Plano SIM	17.257
Quantidade de Agregados (Plano SIMEF)	Mês Dez/10
Nº Agregados	4.166
Quantidade Total de Associados / Agregados Cobertos	21.423

Evolução de receita e custo (em R\$ milhões)



Também está sendo feita uma ampla renegociação com os fornecedores visando obter relações de custo e benefício mais favoráveis ao SIM.

É importante ressaltar que estão mantidas as garantias constantes no regulamento do plano de saúde. Os associados serão devidamente informados a respeito de quaisquer outras mudanças.

Em 2010 despesas superaram as receitas

O SIM fechou o ano de 2010 com um déficit de R\$ 1,43 milhão (além da autuação de R\$ 6,7 milhões da Receita Federal - veja matéria na página 11). O resultado reduz as reservas constituídas do plano e alerta os gestores para a necessidade de medidas que recuperem o equilíbrio. Dos últimos oito anos, seis registraram déficit e nos casos em que houve superávit ele foi sempre modesto. Esta oscilação faz parte da natureza de um plano coletivo e solidário, mas exige vigilância permanente.

As razões para o resultado negativo localizam-se na pressão permanente dos prestadores de serviços de saúde que reajustam preços de acordo com o mercado e mesmo ao surgimento de novidades na área médica

Receita x custos de saúde (R\$ x 1000)

ANO	RECEITA	CUSTOS		
		Saúde	Adm	Total
2003	14.019	14.102	1.738	15.840
2004	15.087	14.329	1.734	16.063
2005	16.764	16.599	1.752	18.351
2006	18.422	17.193	1.810	19.003
2007	19.822	17.782	1.811	19.593
2008	21.625	21.200	2.024	23.224
2009	25.907	22.432	2.044	24.476
2010*	26.066	24.888	2.129	27.017

Desconsiderando a autuação de R\$ 6,7 milhões da Receita Federal (veja matéria na página 11).

que, de alguma forma, impactam os custos. Houve também aumento do uso dos serviços do plano (veja matéria nesta publicação). Por outro lado, desde 2008 a contribuição dos participantes não sofreu nenhum reajuste, o que “congela” parte importante da receita.

Há situações contábeis que pressionam o resultado. A obrigatoriedade de Provisões Técnicas feitas pela ANS – Agência Nacional de

Saúde faz com que parte do patrimônio migre para a coluna de despesas, sem que represente efetivamente uma despesa materializada. Algumas medidas saneadoras já estão sendo adotadas pelos gestores do SIM. Uma delas é o estabelecimento de contratos diretos com prestadores de serviço sem a intermediação da cooperativa médica. Outra é a renegociação de custos com grandes fornecedores.

Mais de 480 mil procedimentos de saúde foram realizados pelos usuários do SIM em 2010

Em 2010 os participantes do SIM realizaram 480.927 procedimentos de saúde entre consultas, exames, internações, terapias e tratamentos odontológicos. Com isto foram dispendidos R\$ 27,6 milhões, sendo que

R\$ 22,9 foram cobertos pelo SIM e R\$ 4,7 pela coparticipação dos usuários.

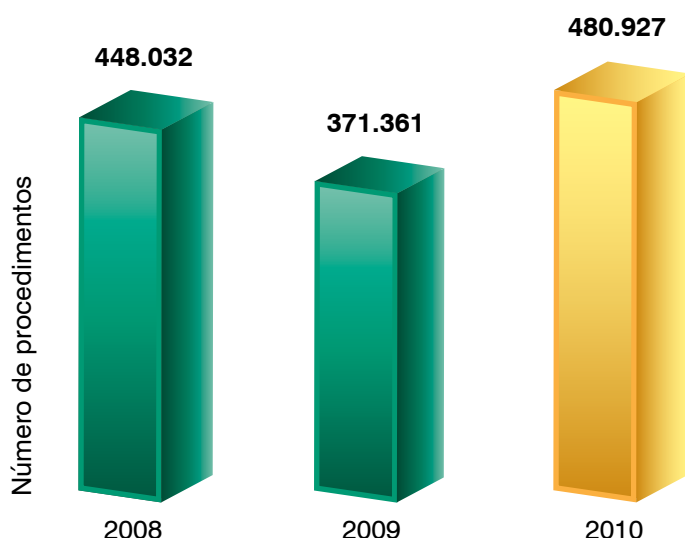
Houve expressivo aumento do número de procedimentos realizados de 2009 para 2010. A procura por serviços médicos cresceu cerca de

30%, o que impacta diretamente a relação receita e despesas do Plano. Há várias razões para este aumento, mas destaca-se a grande demanda de exames, que corresponde a 26% do total das despesas com procedimentos.

Procedimentos Realizados Plano SIM em 2010

TIPO	CONSULTAS	EXAMES	INTERNAÇÕES	TERAPIA	ODONTOLOGIA	TOTAL
Quantidade	84.372	287.088	3.801	56.940	48.726	480.927
Total Bruto	3.646.978	7.473.712	14.237.024	1.027.658	1.203.839	27.589.211
Participação	1.815.018	1.317.698	896.345	125.556	643.161	4.797.778
Custeio SIM	1.831.960	6.156.014	13.340.679	902.102	660.678	22.891.433

Número de procedimentos aumentou em 2010



Em 2010 os participantes do SIM realizaram 480.927 procedimentos de saúde entre consultas, exames, internações, terapias e tratamentos odontológicos.

Coparticipação no custo é de apenas 17%

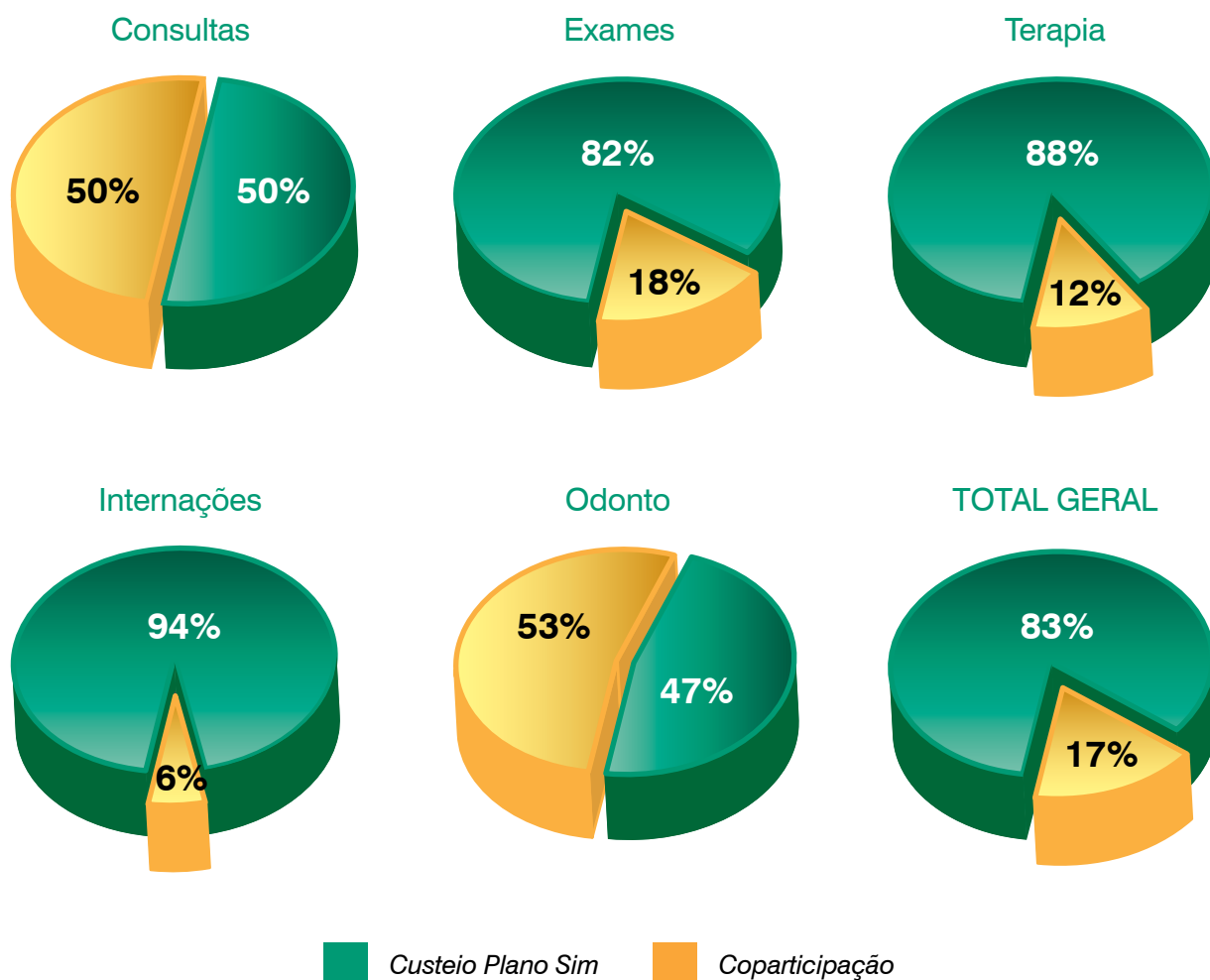
A coparticipação dos associados do SIM no custo final dos procedimentos médicos é em média de 17%, o restante é custeado pelo plano. Este número mostra a importância de um plano coletivo de característica solidária.

A participação em consultas médicas foi de 50%.

Mas em casos como em internações a parte do usuário chegou a apenas 6%. Nos exames a coparticipação ficou em 18% e em tratamento e terapias somente 12% dos custos couberam ao usuário.

Nos serviços odontológicos 53% dos custos correspondem à coparticipação.

Os números mostram a importância de um plano coletivo de característica solidária.



Resolução da ANS impede inscrição de novos dependentes no SIMEF

Desde 14 de julho de 2010, não é possível efetuar inclusão de novos dependentes no SIMEF – SIM Extensivo a Família. O impedimento veio com a Resolução nº 195 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que dispõe sobre a classificação e características dos planos coletivos de assistência à saúde.

A Resolução prevê a classificação de tipos de contratação de planos coletivos conforme o vínculo que o beneficiário final tem com a pessoa jurídica contratante do plano. O Plano SIMEF se enquadra na clas-

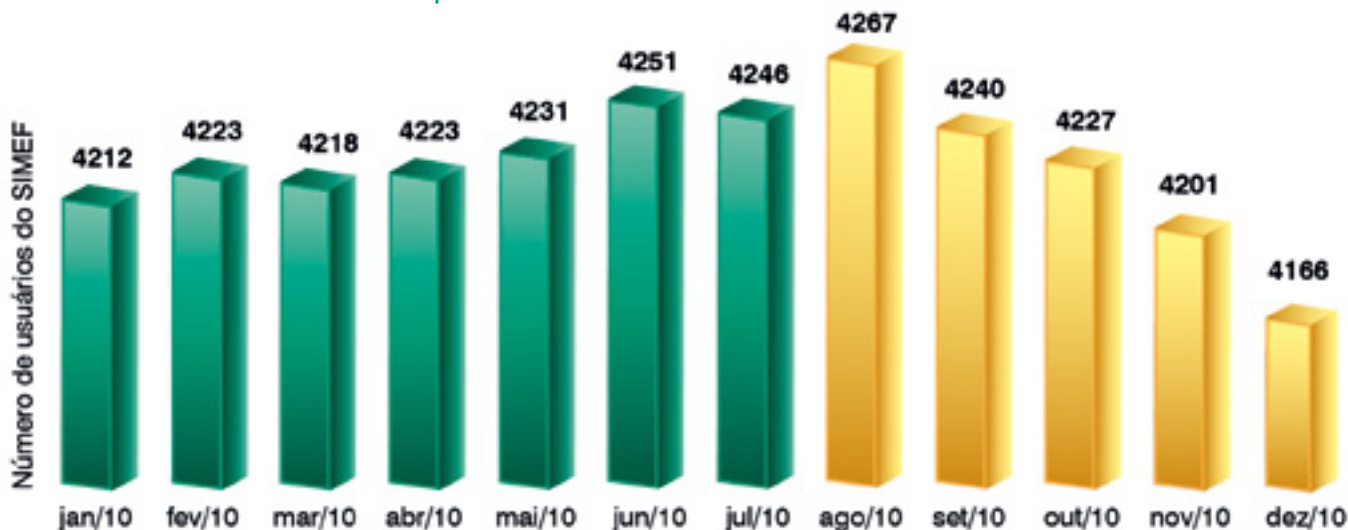
sificação “coletivo por adesão”, na qual o titular deve estar cadastrado no mesmo plano em que seus dependentes estão inscritos. O que acontece é que neste caso o Titular está vinculado ao SIM e não ao SIMEF.

O SIM está preparando alternativas que atendam as exigências jurídicas e administrativas para reaver a possibilidade da inclusão de novos dependentes agregados no plano SIMEF, bem como alternativas paralelas de abertura de um novo plano, sendo uma situação que não depende exclusivamente do SIM. Enquanto as

A Resolução da ANS prevê a classificação de tipos de contratação de planos coletivos conforme o vínculo que o beneficiário final tem com a pessoa jurídica contratante do plano.

soluções definitivas não são implementadas, a orientação é procurar diretamente a Unimed de sua região.

Número de usuários caiu após medida da ANS



SIM contesta autuação recebida da Receita Federal

Assim como diversas associações congêneres vem realizando, o SIM está contestando a autuação que a Receita Federal lavrou no último mês de dezembro (Auto de Infração nº. 37.304.644-8), exigindo valores pretensamente devidos a título de contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos a cooperativas de trabalho – Unimed e Uniodonto – pelos serviços médicos e odontológicos prestados, no período compreendido entre janeiro de 2005 a dezembro de 2007.

Em síntese, a Receita exige a contribuição previdenciária sobre o valor bruto da nota fiscal de prestação de serviços emitida pelas cooperativas. Ocorre, todavia, que tal valor não se

confunde com salário, rendimento ou remuneração pagos à pessoa física, fonte de custeio prevista na Constituição Federal, sendo, sem a menor sombra de dúvida, muito superior ao montante repassado pela cooperativa a seus cooperados. Além disso, os serviços são prestados em favor dos seus associados, dependentes e agregados, pessoas físicas, e não em favor do SIM.

O SIM já apresentou sua defesa administrativa em relação ao supracitado auto de infração e também uma ação judicial para discutir o período a partir de 2008. Nesta demanda, os valores referentes à incidência da contribuição sobre os pagamentos feitos aos cooperados pessoas físicas por intermédio da cooperativa

de trabalho serão objeto de depósito judicial.

Destacamos, ainda, que a contribuição previdenciária incidente sobre valores pagos a cooperativas de trabalho é objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 2594) que tramita no Supremo Tribunal Federal e aguarda julgamento.

Atendendo ao princípio básico da prudência, o SIM irá provisionar valores exigidos pela Receita Federal ajustados a análise da auditoria independente no seu balanço patrimonial, destacando o valor de R\$ 6,7 milhões, que torna o Patrimônio Social negativo em R\$ 2,1 milhões.

Sendo a ADI ou as defesas, administrativa e judicial, julgadas procedentes, a provisão será revertida.

Atendendo ao princípio básico da prudência, o SIM irá provisionar valores exigidos pela Receita Federal ajustados a análise da auditoria independente no seu balanço patrimonial, destacando o valor de R\$ 6,7 milhões.

Plano do SIM é mais barato que outros do mercado

O mercado de planos de saúde praticamente já não oferece alternativas sem valores de coparticipação, especialmente nos que têm abrangência nacional. Planos como o do SIM, com uma contribuição por grupo familiar, independente do número de pessoas estão praticamente extintos. No SIM – Plano de Saúde o associado paga 3,41% de sua remuneração e tem todas as coberturas para todos os dependen-

tes com uma participação pequena no custo final dos procedimentos (veja matéria na página 9).

Isso faz do SIM um dos mais interessantes planos do mercado, praticamente incomparável com as regras dos demais. O plano Simef não tem coparticipação.

Para efeito de comparação, mostramos a seguir a tabela do principal plano de saúde da região de Florianópolis, com seu plano padrão com participação de 20%.

Planos como o do SIM, com uma contribuição por grupo familiar, independente do número de pessoas, estão praticamente extintos. Isso faz do SIM um dos mais interessantes planos do mercado.

Tabela de preços de um plano tradicional no mercado

F. Etária	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
Valor Mês	213,65	258,52	309,78	363,19	427,29	484,97	549,08	619,58	724,29	993,51

OBS: Valores de um plano individual com cobertura **ambulatorial** + **hospitalar apartamento** com **participação de 20%**. Fonte: Unimed Florianópolis.



Sim para a vida

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES **2010**

1. Balanço Patrimonial

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc - SIM
CNPJ 79.831.608/0001-18 / ANS nº 356476

BALANÇO PATRIMONIAL (EM R\$1,00)

	2010	2009		2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	11.799.952	11.877.809	PASSIVO CIRCULANTE	6.816.845	5.581.321
Disponível	168.759	221.515	Provisões Técnicas de Oper. Assist. à Saúde	4.401.103	3.409.674
Realizável	11.631.193	11.656.294	Provisão de Benefícios Concedidos	133.788	90.001
Aplicações	9.644.123	9.216.014	Provisão de Eventos a Liquidar	2.933.470	2.147.599
Créditos de Operaç.com Planos Assist. à Saúde	1.581.761	1.927.559	Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	1.333.845	801.341
Contraprestação Pecuniária a Receber	830.648	1.260.297	Outras Provisões Técnicas	-	370.733
Taxa de Administração de Plano a Receber	8.237	8.293	Débitos de Oper. de Assist. à Saúde	41.975	-
Outros Créditos de Oper. Com Planos Assist. Saúde da Operadora			Débitos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Com		
Créditos de Oper. De Assist. à Saúde Não Relac. Com Planos Saúde da Operadora	742.876	658.969	Planos Saúde da Operadora	1.232.004	1.213.084
Títulos e Créditos a Receber	292.920	302.504	Tributos e Contribuições a Recolher	28.356	33.656
Outros Valores e Bens	112.389	210.170	Débitos Diversos	1.113.407	924.907
	-	47	Débitos Diversos	1.113.407	924.907
ATIVO NÃO CIRCULANTE	184.951	227.255	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.287.076	516.549
Realizável a Longo Prazo	151.306	183.741	Exigível a Longo Prazo	7.287.076	516.549
Valores e Bens	151.306	183.741	Provisões Técnicas de Oper. Assist. à Saúde	409.113	297.849
Imobilizado	17.322	18.402	Provisões	6.877.963	218.700
Bens Móveis - Não Hospitalares/Não Odontolog.	9.196	10.276			
Outras Imobilizações - Não Hospit/Não Odontolog.	8.126	8.126	PATRIMÔNIO SOCIAL	(2.119.018)	6.007.194
Intangível	16.323	25.112	Patrimônio Social	(2.119.018)	6.007.194
TOTAL DO ATIVO	11.984.903	12.105.064	TOTAL DO PASSIVO	11.984.906	12.105.064

VÂNIO BOING
Diretor Superintendente
CPF: 433.085.709-04

AROLD BENJAMIN
OURIQUES FILHO
Diretor Financeiro
CPF: 305.676.029-15

BRUNO JOSÉ BLEIL
Diretor Administrativo E
Assistencial
CPF: 426.033.079-91

LILIAN CRISTIANE
HOCHSTEINER
Contadora
CRC/SC - 015.826/O-4
CPF: 538.207.979-04

PEDRO PEREIRA
Atuário - MIBA 850
CPF: 319.694.889-72

2. Demonstração de Resultado

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc - SIM
CNPJ 79.831.608/0001-18 / ANS nº 356476

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	2010	2009
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	26.465.913	25.739.665
Contraprestações Líquidas	26.065.515	25.882.687
Variação das Provisões Técnicas	290.675	(264.328)
Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	109.723	121.306
Eventos Indenizáveis Líquidos	(23.323.937)	(20.632.372)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(27.976.943)	(25.035.957)
Recuperação de Eventos Conhecidos ou Avisados	5.185.510	4.832.801
Outras Recuperações/Ressarcimentos/Deduções de Eventos	-	820
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(532.504)	(430.036)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3.141.976	5.107.293
Outras Receitas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relac. C/Pl. de Saúde da Operad.	2.522.802	2.798.445
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relac. C/Pl. de Saúde da Operad.	(2.522.802)	(2.798.445)
RESULTADO BRUTO	3.141.976	5.107.293
Despesas Administrativas	(8.821.028)	(2.044.272)
Outras Receitas Operacionais	314.004	127.188
Outras Despesas Operacionais	(3.417.817)	(3.736.871)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.320.241)	(1.471.202)
Provisão para Perdas Contingências - Operacional	(291)	(34.960)
Outras	(2.097.285)	(2.230.709)
Resultado Financeiro Líquido	656.327	591.662
Receitas Financeiras	826.733	771.847
Despesas Financeiras	(170.406)	(180.185)
RESULTADO OPERACIONAL	(8.126.538)	45.000
Resultado Patrimonial	326	(3.246)
Receitas Patrimoniais	326	-
Despesas Patrimoniais	-	(3.246)
RESULTADO LÍQUIDO	(8.126.212)	41.754

VÂNIO BOING
Diretor Superintendente
CPF: 433.085.709-04

AROLD BENJAMIN
OURIQUES FILHO
Diretor Financeiro
CPF: 305.676.029-15

BRUNO JOSÉ BLEIL
Diretor Administrativo e
Assistencial
CPF: 426.033.079-91

LILIAN CRISTIANE
HOCHSTEINER
Contadora
CRC/SC - 015.826/O-4
CPF: 538.207.979-04

PEDRO PEREIRA
Atuário - MIBA 850
CPF: 319.694.889-72

3. Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc - SIM
CNPJ 79.831.608/0001-18 / ANS nº 356476

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC (em R\$1,00)

	2010	2009
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	42.865.512	41.106.823
(+) Resgates de Aplicações Financeiras	42.160.261	34.998.640
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	102.134	89.657
(+) Outros Recebimentos Operacionais	2.807.582	3.833.361
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(41.320.878)	(38.931.989)
(-) Pagamento de Pessoal	(1.302.872)	(1.360.964)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(322.231)	(298.415)
(-) Pagamento de Tributos	(375.187)	(374.481)
(-) Pagamento de Contingências	(11.779)	-
(-) Pagamento de Aluguel	(81.692)	(80.007)
(-) Aplicações Financeiras	(42.020.000)	(36.347.950)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(2.550.816)	(2.896.440)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(49.966)	(261.765)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-	417
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(2.790)	(6.952)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(2.790)	(6.535)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(52.756)	(268.300)
CAIXA - Saldo Inicial	221.515	489.815
CAIXA - Saldo Final	168.759	221.515
Ativos Livres no Início do Período	7.835.156	7.272.086
Ativos Livres no Final do Período	7.997.981	7.835.156
AUMENTO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	162.825	563.070

VÂNIO BOING
Diretor Superintendente
CPF: 433.085.709-04

AROLD BENJAMIN
OURIQUES FILHO
Diretor Financeiro
CPF: 305.676.029-15

BRUNO JOSÉ BLEIL
Diretor Administrativo e
Assistencial
CPF: 426.033.079-91

LILIAN CRISTIANE
HOCHSTEINER
Contadora
CRC/SC - 015.826/O-4
CPF: 538.207.979-04

PEDRO PEREIRA
Atuário - MIBA 850
CPF: 319.694.889-72

4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc - SIM
 CNPJ 79.831.608/0001-18 / ANS nº 356476

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (EM R\$ 1,00)

Discriminação	Patrimônio Social	Superávits/ Déficits Acumulados	TOTAL	Demonstração do Resultado Abrangente
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	7.658.734	(1.693.294)	5.965.440	Reclassificado -
Transferência para Patrimônio Social	(1.693.294)	1.693.294	-	-
Superávit do Exercício		41.754	41.754	41.754
Destinações: Patrimônio Social	41.754	(41.754)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	6.007.194	-	6.007.194	41.754
Déficit do Exercício	-	(8.126.212)	(8.126.212)	(8.126.212)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	6.007.194	(8.126.212)	(2.119.018)	(8.126.212)

VÂNIO BOING
 Diretor Superintendente
 CPF: 433.085.709-04

AROLD BENJAMIN
 OURIQUES FILHO
 Diretor Financeiro
 CPF: 305.676.029-15

BRUNO JOSÉ BLEIL
 Diretor Administrativo e
 Assistencial
 CPF: 426.033.079-91

LILIAN CRISTIANE
 HOCHSTEINER
 Contadora
 CRC/SC - 015.826/O-4
 CPF: 538.207.979-04

PEDRO PEREIRA
 Atuário - MIBA 850
 CPF: 319.694.889-72

5. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Valores Expressos em R\$ 1,00)

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc - SIM
CNPJ 79.831.608/0001-18 / ANS nº 356476

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC - SIM, é uma Entidade de assistência social, organizada sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída através de ato próprio em 30/set./1986, com o objetivo de proporcionar a seus associados e dependentes inscritos, assistência à saúde na forma e condições fixadas no seu estatuto e regulamento.

Possui como órgão regulador a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. A concessão do registro definitivo junto a esta entidade foi homologado em 19/nov./2009.

No âmbito da ANS, o SIM está classificado como Operadora de Autogestão, regulamentada pela Resolução Normativa nº 137/07, da ANS e alterações posteriores.

O SIM possui Convênio de Adesão com as seguintes empresas patrocinadoras:

- Banco do Brasil S.A (Incorporadora do Banco do Estado de Santa Catarina S.A.– BESC. Firmado Convênio de Adesão em 10 de dezembro de 2009);
- Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC;
- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – CODESC;
- Fundação Codesc de Seguridade Social – FUSESC;
- BESC S.A. Corretora de Seguros e Administradora de Bens – BESCOR.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2010 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

A diretoria da entidade aprovou as demonstrações contábeis em 18/mar./2011, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações, ressaltamos:

a. Apuração do Resultado

O resultado do exercício é apurado de acordo com o regime de competência.

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos numerários disponíveis em caixa e em contas correntes bancárias de livre movimentação.

c. Aplicações

Os valores consignados na conta Aplicações representam as aplicações em quotas de Fundos de Investimentos, e estão registrados pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base no valor da quota divulgada pela instituição financeira administradora dos fundos, relativamente ao último dia útil de dezembro.

Os saldos contábeis não excedem os valores de realização, visto que eventuais ajustes ao valor de mercado são realizados pelas Instituições administradoras dos fundos.

d. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço. A provisão para perdas sobre créditos é constituída em valor que se estima suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de contas a receber de clientes.

e. Imobilizado

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens, mencionadas na Nota Explicativa nº 9.

f. Intangível

Correspondem a direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

g. Provisões Técnicas

Constituídas com base na metodologia prevista na Resolução Normativa nº 209/09 ou metodologia diferenciada, consubstanciada em nota técnica atuarial, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora, conforme estabelecido pela ANS (vide Nota Explicativa nº 11).

h. Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

NOTA 04 - DISPONÍVEL

Descrição	2010	2009
Caixa	1.464	202
Bancos - Conta Movimento	167.295	221.313
TOTAL	168.759	221.515

NOTA 05 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras mantidas pela Entidade são representadas integralmente por quotas de fundos de investimentos, e estão avaliados ao seu valor justo.

Títulos	2010		2009	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Vinculadas a Provisões Técnicas				
Quotas de Fundos de Investimentos	1.814.901	1.814.901	1.602.373	1.602.373
Não Vinculadas a Provisões Técnicas				
Quotas de Fundos de Investimentos	7.829.222	7.829.222	7.613.641	7.613.641
TOTAL	9.644.123	9.644.123	9.216.014	9.216.014

NOTA 06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a. Contraprestações Pecuniárias

Descrição	2010	2009
Contraprestação Pecuniária Assistência Médica	2.696.923	2.026.843
Contraprestação Pecuniária Assistência Odontológica	184.362	152.626
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(2.050.637)	(919.172)
TOTAL	830.648	1.260.297

Do montante das Contraprestações a Receber estão apropriados os valores de R\$ 1.892.485 (R\$ 1.072.236, em 2009) de assistência médica e R\$ 143.452 (R\$ 63.615, em 2009) de assistência odontológica, respectivamente, devidos pelo Banco do Brasil face alteração em setembro de 2008 do percentual de contribuição para o SIM, ainda não repassados pela Patrocinadora, sendo constituído 100% de PPSC dos valores apresentados.

b. Outros Créditos de Operações Planos Assistência a Saúde da Operadora

Descrição	2010	2009
Participação Benefic. em Eventos Assist. Médica	740.360	654.548
Participação Benefic. em Eventos Assist. Odontológica	66.843	86.051
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(64.327)	(81.630)
TOTAL	742.876	658.969

NOTA 07 - TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se, principalmente, a valores a receber da Unimed proveniente de glosas.

NOTA 08 - VALORES E BENS

Representa os depósitos judiciais efetuados para fazer frente a reclamações trabalhistas, no montante de R\$ 151.306 (R\$ 130.310, em 2009).

Os valores registrados neste grupo estão atualizados pelo índice da poupança até a data do encerramento do exercício.

Os valores depositados correspondem às obrigações apuradas pelo SIM, as quais foram devidamente reconhecidas a título de provisão.

NOTA 09 - IMOBILIZADO

Representam os bens necessários ao funcionamento da entidade, cuja movimentação no ano de 2010 e seus respectivos saldos são os seguintes:

Descrição	Taxas de Depreciação ao ano (%)	2010			2009
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Instalações	10	1.146	(1.146)	-	-
Móveis e Utensílios	10	26.340	(21.687)	4.653	5.312
Máquinas e Equipamentos	10	14.746	(14.458)	288	643
Equipam. de Informática	20	24.895	(20.640)	4.255	4.321
Outras Imobilizações		8.126	-	8.126	8.126
TOTAL		75.253	(57.931)	17.322	18.402

Os valores do Imobilizado, na forma como são mantidos e conservados, estão sendo depreciados com taxas que avaliamos estar de acordo com o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Entidade, através de análises internas identificou que seus bens estão contabilizados por valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, não necessitando de ajustes ao valor recuperável neste exercício.

NOTA 10 - INTANGÍVEL

Descrição	Taxa de amortização ao ano (%)	2010			2009
		Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Vida útil definida					
Sistemas de Computação	20	58.523	(42.200)	16.323	25.112
TOTAL		58.523	(42.200)	16.323	25.112

NOTA 11 - PROVISÕES TÉCNICAS

Descrição	2010			2009
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total	
Provisão de Risco	-	-	-	370.733
Provisão para Remissão (i)	133.788	334.121	467.909	387.850
Provisão de Eventos a Liquidar (ii)	2.933.470	74.992	3.008.463	2.147.599
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisado - PEONA (iii)	1.333.845	-	1.333.845	801.341
TOTAL	4.401.103	409.113	4.810.216	3.707.523

- (i). Provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias e coparticipações referentes à cobertura de assistência à saúde firmada com os beneficiários da entidade e calculada por atuários independentes. Em 31/dez./2010, o montante constituído era de R\$ 467.909.
- (ii). Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 01/jan./2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

Descrição	2010	2009
Assistência Médico - Hospitalar	2.916.401	2.125.515
Assistência Odontológica	17.070	22.084
TOTAL	2.933.471	2.147.599

- (iii). Entidade também tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS, cujo montante está classificado no passivo circulante (R\$ 217.410) e não circulante (R\$ 74.992), de acordo com o Ofício Circular nº 03/2010/DIRAD/DIOPE/ANS, enviada as operadoras em 05/out./10 e Instrução Normativa Conjunta nº 3, de 19/out./10.

Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em cálculo atuarial ou cálculo definido pela RN 209/09, a qual está registrada na proporção de 36/72 avos da constituição integral, e seria de R\$ 1.333.845.

Pelo cálculo matemático previsto no Item II, Art. nº 16 da RN 209/09, o valor dessa provisão seria R\$ 1.295.123 (36/72). Assim sendo, foi mantido o valor maior entre os dois cálculos, atuarial e matemático.

Em 29/dez./2010 foi encaminhado Nota Técnica Atuarial para aprovação pela ANS de metodologia própria para o cálculo da PEONA.

NOTA 12 - DÉBITOS DIVERSOS

A composição do saldo em 31/dez./2010 está assim representada:

Descrição	2010	2009
Fornecedores de Serviços	6.984	2.022
Programas Assist. e Cult. aos Participantes	776.891	667.217
Fundo de Assist. Preventiva à Saúde	249.808	241.667
Fundo para Assist. à Saúde - Cabesc	527.083	425.550
Outros Débitos a Pagar	329.532	255.688
FUSESC	327.136	250.310
Outros	2.396	5.358
TOTAL	1.113.407	924.907

Os recursos dos Fundos Assistenciais são provenientes de fontes externas e se destinam, exclusivamente, para fazer frente às finalidades pelas quais foram constituídos.

Os valores devidos à FUSESC, no montante de R\$ 327.136 (R\$ 250.310, em 2009) decorrem do ressarcimento de custos com pessoal à disposição do SIM e rateio dos custos administrativos referentes ao mês de dezembro de 2010.

NOTA 13 - PROVISÕES

Descrição	2010	2009
Reclamatórias Trabalhistas (i)	151.306	130.309
Taxa Agência Nacional de Saúde Suplementar (ii)	-	53.431
Tributárias (iii)	6.692.396	-
Outras Provisões (iv)	34.260	34.960
TOTAL	6.877.962	218.700

A composição do saldo em 31/dez./2010 está assim representada:

(i). Reclamatórias Trabalhistas:

Refere-se à provisão para fazer frente às demandas judiciais interpostas por ex-funcionários da Entidade, cujo montante é considerado suficiente pelos assessores jurídicos, para fazer frente às perdas prováveis, cujos valores estão integralmente suportados por depósitos judiciais (Nota Explicativa nº 8).

(ii). Taxa Agência Nacional de Saúde Suplementar:

O saldo desta conta estava representado em 2009 pela provisão das obrigações relativas às taxas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, instituída pela Lei nº 9.961/00, cuja cobrança vinha sendo contestada pelo SIM.

Os valores devidos vinham sendo depositados judicialmente e correspondidos no grupo Valores e Bens - Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo (Nota Explicativa nº 8), entretanto, em razão da suspensão da liminar concedida ao SIM, relativamente ao mandato de segurança impetrado, a partir da contribuição devida no mês de junho de 2002, o pagamento passou a ser efetuado diretamente à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Em julho de 2010 o Supremo Tribunal Federal negou seguimento ao recurso interposto pelo SIM. Em decorrência da aludida decisão, todos os depósitos judiciais vinculados à demanda serão convertidos em renda em favor da ANS.

(iii). Tributárias:

Em 07/dez./2010, a Receita Federal do Brasil lavrou o Auto de Infração nº 37.304.644-8 em desfavor do SIM, exigindo-lhe valores pretensamente devidos a título de contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos às cooperativas de trabalho pelos serviços médicos e odontológicos prestados, no período compreendido entre janeiro de 2005 a dezembro de 2007, conforme descrito abaixo:

Nº Processo	Descrição	Valor
373046448	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho	16.817.517
373046456	Multa em virtude da declaração em GFIP com dados não correspondentes aos fatos geradores das contribuições previdenciárias	32.215
373046464	Multa em virtude do descumprimento da obrigação de exibir os livros diário auxiliar e razão auxiliar	14.318
TOTAL		16.864.050

O SIM apresentou sua defesa amparando-se, principalmente, nos seguintes argumentos: (i) parte da autuação (quase todo o ano-calendário de 2005) encontra-se decaída, isto é, não poderia ser exigida pela Receita Federal do Brasil uma vez que transcorridos mais de cinco anos desde a ocorrência do fato gerador; (ii) a exigência desta contribuição é inconstitucional, matéria esta que, inclusive, está pendente de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal com parecer favorável aos contribuintes emitido pela Procuradoria Geral da República; (iii) a impossibilidade da exigência da contribuição previdenciária em face do SIM, tendo em vista que este atua somente como intermediador dos planos de saúde disponibilizados aos seus associados pelas cooperativas de trabalho médico e odontológico, não sendo a efetiva tomadora dos serviços prestados; e por fim (iv) a inexigibilidade da contribuição previdenciária sobre os atos prestados por pessoas jurídicas através das cooperativas de trabalho, bem como sobre os atos não cooperativos, os quais são prestados por profissionais não cooperados e sobre cuja remuneração, portanto, não poderia incidir a contribuição em referência.

Além da defesa administrativa referente ao período de 2005 a 2007, a Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc – SIM, ajuizou no mês de março de 2011, uma ação judicial para discutir a incidência da contribuição previdenciária sobre os atos prestados por cooperados pessoas físicas do período de

2008 em diante. A partir da competência de fevereiro de 2011, os recolhimentos das contribuições previdenciárias serão efetuados através de depósitos judiciais. Em 18/mar./2011 ocorreu o depósito judicial no valor de R\$ 109.339,07.

Diante do exposto acima, efetuamos o registro da provisão no montante de R\$ 6.692.396, composto pelo período autuado de dezembro de 2005 a dezembro de 2007 e o valores devidos de janeiro de 2008 a dezembro de 2010, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e multa limitada a 20%, conforme Lei nº 9.430/96, conforme demonstrado:

Período	Descrição	Valor
Dez/2005 a dez/2007	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho, incluído multa e correção monetária calculados conforme Lei nº 9.430/96	2.711.998
Jan/2008 a dez/2010	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho, incluído multa e correção monetária calculados conforme Lei nº 9.430/96	3.980.398
TOTAL		6.692.396

O valor provisionado respeita tão somente o princípio básico da prudência, visto que pelo parecer de JCM&B - Junqueira de Carvalho, Murgel e Brito Advogados Associados, escritório de advocacia que conduz a demanda, a perspectiva de perda varia entre remota e possível, conforme a matéria.

Não incluímos os meses de janeiro a novembro de 2005, no montante de R\$ 1.510.787, pois consideramos o período como prescrito.

(iv). Outras Provisões:

Representam ações judiciais cíveis propostas por associados do SIM em decorrência da utilização do plano de saúde.

NOTA 14 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Este grupo de contas contempla, principalmente, os valores pagos à Unimed e Uniodonto a título de taxa de manutenção dos planos de saúde e odontológico no valor de R\$ 2.081.639 (R\$ 2.218.919, em 2009) e de R\$ 15.645 (R\$ 11.540, em 2009), respectivamente.

NOTA 15 - PATRIMÔNIO SOCIAL

Representa os resultados acumulados (Superávit/Déficit) apurados nos exercícios sociais, desde o início das operações da entidade. Em função do provisionamento da contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos à cooperativas de trabalho pelos serviços médicos e odontológicos prestados (Nota Explicativa nº 13), apresenta valor negativo. Porém, para efeito de cálculo de Patrimônio Mínimo Ajustado e de Margem de Solvência, exigido pela ANS, o valor provisionado é desconsiderado, em função da demanda apresentar-se indefinida, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2010
Patrimônio Social	(2.119.018)
(+) Provisão para Contingência Tributária	6.692.396
(-) Intangível	(16.323)
Patrimônio Mínimo Ajustado	4.557.055

NOTA 16 - CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Em atendimento às normas contábeis apresentamos a conciliação do fluxo de caixa das atividades operacionais, apurada pelo método indireto.

Descrição	31/12/2010	31/12/2009
Resultado do Período	(8.126.212)	41.754
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração/ utilização de caixa das atividades operacionais:		
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	1.102.693	(309.633)
Provisões para Perdas sobre Créditos	1.320.241	1.362.940
Provisão para Contingências	6.659.263	42.451
Depreciações e Amortizações	12.659	15.860
Ganhos e/ou Perdas na Venda de Imobilizado/Investimentos	-	3.246
Resultado do Período Ajustado	968.644	1.156.618
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(1.262.705)	(2.562.823)
Aplicações	(428.109)	(1.823.525)
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	(974.443)	(746.495)
Créditos de Oper. Assist. Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora	9.584	(157.245)
Títulos e Créditos a Receber	97.781	176.382
Outros Valores e Bens	32.482	(11.940)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	244.095	1.144.440
Provisões Técnicas (CP e LP)	-	-
Déb. Oper. Assist. Saúde Não Rel. c/Plano de Saúde da Operadora	60.895	1.054.500
Tributos e Contribuições a Recolher	(5.300)	7.839
Débitos Diversos	188.500	82.101
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(49.966)	(261.765)

NOTA 17 – MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL

Em 02/dez./09 a ANS publicou a RN nº 206 que altera a forma de contabilização das contraprestações a receber, que a partir de 2010 deverão ser contabilizadas pelo método pro rata dia. Como consequência, a Provisão de Risco que em 2009 apresenta o saldo de R\$ 370.733 (vide Nota Explicativa nº 11), foi revertida, em sua totalidade, para o resultado do exercício de 2010.

6. Relatório de Auditoria Nº 03/2010

(Relatório Circunstanciado sobre o exame das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/dez./2010)

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc - SIM
CNPJ 79.831.608/0001-18 / ANS nº 356476

6.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 6.1.1 Conforme contrato de prestação de serviços celebrado com V. S.as, a sede desta Entidade foi visitada no período de 24 a 28/jan./10, para a realização dos trabalhos profissionais de auditoria independente.
- 6.1.2 Nossos trabalhos foram efetuados para a data-base de 31/dez./2010, mediante a aplicação de procedimentos técnicos reconhecidos para a sua atividade, objetivando a avaliação dos controles contábeis internos, compreendendo exames desenvolvidos pelo sistema de amostragem dos livros, documentos e operações, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, regulamentações da Agência Nacional de Saúde Suplementar e outros procedimentos julgados necessários às circunstâncias.
- 6.1.3 Em complementação aos trabalhos, procedemos ao exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/dez./10, compreendendo o balanço patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa.
- 6.1.4 Em decorrência dos exames efetuados e visando a atender as disposições contratuais e regulamentares, estamos emitindo o presente relatório circunstanciado de nossas observações.
- 6.1.5 Nosso relatório destina-se ao uso exclusivo dos administradores desta Entidade e Órgãos Reguladores não devendo ser utilizado para quaisquer outras finalidades.

6.2 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZ./2010

6.2.1 ASPECTOS CONTÁBEIS E DE CONTROLES INTERNOS E NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES

6.2.1.1 Créditos de operações com planos de assistência à saúde e assistência odontológica

Em 31/dez./10, este grupo de contas estava composto dos seguintes saldos:

Descrição	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Ref.
Faturas a Receber das Empresas	1.538.432,66	184.361,95	
BANCO DO BRASIL	1.479.082,82	178.426,96	(a)
BESCOR	6.627,53	662,76	
BADESC	35.314,71	3.531,47	(b)
CODESC	17.407,60	1.740,76	
Faturas a Receber dos Associados	1.158.490,28	-	
BANCO DO BRASIL	985.124,25	-	(a)
BESCOR	2.639,06	-	
BADESC	21.464,07	-	(b)
CODESC	11.828,31	-	
MANTENEDOR	125.383,01	-	(c)
Jóias	12.051,58	-	(b)
(-) Faturas a Receber - PJ	(1.907.185,15)	(143.451,68)	(a)
TOTAL	789.737,79	40.910,27	

- a. Através da conciliação verificamos que este saldo está composto da contribuição do mês de dezembro de 2010, que inclui o saldo de PDI (contribuição dos ex-beneficiários, ao qual a patrocinadora realiza o repasse pelo período de 01 (um) ano após o desligamento) e das contribuições mensais referentes ao reajuste de preço ocorrido em 2008, não aceito pelo Banco do Brasil, para o qual foi constituído PPSC.

Assistência Médica			
Descrição	Patrocinadora	Associados	Total
Contribuição Dez./2010	349.753,19	221.968,57	571.721,76
Reajuste de Preço - 2008	1.129.329,63	763.155,68	1.892.485,31
Total	1.479.082,82	985.124,25	2.464.207,07
(-) Faturas a Receber - PJ	(1.129.329,63)	(763.155,68)	(1.892.485,31)
Mantenedor	(7.138,29)	-	(7.138,29)
Cobrança Judicial	-	(7.561,55)	(7.561,55)
TOTAL PPSC - Assistência Médica			(1.907.185,15)
Assistência Odontológica			
Descrição	Patrocinadora	Associados	Total
Contribuição Dez./2010	34.975,28	-	34.975,28
Reajuste de Preço - 2008	143.451,68	-	143.451,68
Total	178.426,96	-	178.426,96
(-) Faturas a Receber - PJ	(143.451,68)	-	(143.451,68)
TOTAL PPSC - Assistência Odontológica			(143.451,68)

O relatório do Banco do Brasil enviado para a Entidade, em arquivo magnético com a composição das contribuições, apresenta inconsistências de valores. O saldo contábil é registrado de acordo com o valor creditado pela patrocinadora na conta corrente da Entidade.

Os valores referentes à PDI não possui relatórios analíticos por associado.

Reiteramos a nossa recomendação para analisar juridicamente a possibilidade ou não da realização do montante referente ao reajuste de preço (2008) e que a diretoria da mes-

ma formalize a decisão tomada, caso o Banco do Brasil mantenha a posição de não reconhecer esta obrigação.

Conforme IN 36, item 6 - Controles Gerenciais, as Operadoras de Planos de Assistência a Saúde deverão manter a disposição da ANS, controles analíticos que permitam, a qualquer tempo, a comprovação da fidedignidade dos dados registrados em sua escrita contábil.

De acordo com o descrito acima e já informado em relatórios anteriores, recomendamos envidar esforços com o patrocinador, solicitando que o mesmo encaminhe para a Entidade, relatórios consistentes e que contemplem de forma analítica todos os valores repassados das contribuições por associado.

- a. Confrontamos os saldos com os relatórios auxiliares e não identificamos divergências. A contribuição de assistência odontológica é realizada apenas pelas empresas (Banco do Brasil, Bescor, Badesc e Codesc) e não pelos associados.
- b. Este saldo está composto dos seguintes valores:

Descrição	Valor - R\$	Ref.
Contribuição do Mantenedor de meses anteriores	22.527,17	(c.1)
Contribuição - Dez./10	74.136,04	(c.1)
Baixas no sistema não lançadas na contabilidade (pgto. em tesouraria)	1.590,15	(c.2)
Diferença de saldo entre Contabilidade e o Sistema Operacional	27.129,65	(c.3)
TOTAL	125.383,01	

- c.1. Confrontamos os valores de contribuição com os relatórios de controle e não identificamos divergências materiais.

Com relação ao saldo de “Contribuição do Mantenedor de meses anteriores”, verificamos que R\$ 14.699,84 foi constituído PPSC. Para o restante do saldo, ou seja, R\$ 7.827,33, não foi possível validar se os saldos estão pendentes há longa data, pois o relatório emitido do sistema operacional da Entidade (Mantenedores - Saldos Pendentes mês), não demonstra as contribuições por data de vencimentos.

- c.2. Estes valores referem-se aos créditos do mantenedor que são baixados no sistema operacional considerando o mês de competência, quando do encerramento do mês, porém no financeiro/contábil a baixa é realizada apenas quando ocorre o recebimento do mantenedor.

- c.3. Valor pendente de conciliação.

A situação apresentada é em função de que o Sistema Operacional não disponibiliza um relatório analítico, identificando a movimentação ocorrida em determinado período.

6.2.1.2 Convênios com outras entidades

Em 31/dez./10 estava registrado nesta conta o montante de R\$ 8.237,45, composto dos seguintes valores:

Descrição	Valor - R\$
Valor apropriação da Fundação Saúde Itaú rel. Dez./10	1.156,08
Valor apropriação da Cabesp rel. Dez./10	5.460,30
Valor apropriação da Caberj rel. Dez./10	1.621,07
TOTAL	8.237,45

Os valores apresentados referem-se a taxa de movimento de 5%, cobrada das associações, sobre os gastos com atendimento médico/hospitalar, efetuados pelos associados das instituições descritas.

O saldo está classificado na conta 1232 - Taxa de Administração de Planos a Receber, sendo a contrapartida no resultado, conta 3131 - Receitas com Planos de Assistência Médico-Hospitalar.

Pelo fato desse valor não caracterizar Taxa de Administração de Planos, recomendamos reclassificar o saldo do ativo e do resultado para as contas específicas, conforme segue:

124 - Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não relacionados com Planos de Saúde da Operadora;

333 - Outras Receitas Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionada com Planos de Saúde da Operadora.

6.2.1.3 Relatórios do sistema operacional HC – follow-up

- Conforme já informado em relatórios anteriores, os relatórios auxiliares gerados pelo sistema operacional 'HC' não demonstram os valores a receber das contribuições e coparticipações por data de vencimento, quando solicitados na data-base em análise, impossibilitando a apuração da Provisão para Perda sobre Créditos - PPSC, sendo que a citada provisão é constituída com base em informações controladas pela Contabilidade de forma manual em diversas planilhas e relatórios.
- O sistema operacional (HC) não é integrado ao Sistema Financeiro (Totalprev).
- Existem procedimentos que não são contemplados no Sistema Operacional (Reembolso, Atendimento Domiciliar, Convênio Reciprocidade, etc.)

Reiteramos a necessidade de verificar as deficiências dos sistemas operacionais, visando que o mesmo atenda as necessidades da Entidade quanto à geração de relatórios que servirão de suporte para os registros contábeis e financeiros, bem como envide esforços para realizar a integração entre o sistema operacional e financeiro.

6.2.1.4 Débitos de operações de assistência à saúde

Na data-base 31/dez./10, esse grupo de contas apresentava um saldo de R\$ 41.975,28, composto dos seguintes valores:

Data	Descrição	Valor - R\$	Ref.
10/nov./2009	A pagar para diversos associados ref. valores glosados da Unimed	3.545,29	(a)
26/fev./2010	A pagar para Unimed ref. ajustes de glosas de Nov./09 ref. cobr. em duplicidade	3.986,37	(a)
30/set./2010	A pagar para Unimed ref. glosa cobrada em duplic. de Francisco Ramos	42,00	(b)
10/set./2010	Glosas da Unimed efetuadas nos pagtos. no aguardo de informações	34.401,62	(c)
TOTAL		41.975,28	

Os saldos referem-se a valores cobrados em duplicidade pela Unimed e que deverão ser devolvidos aos associados.

- Para estes saldos, pelo fato de estarem pendentes de regularização há longa data, recomendamos analisar a expectativa de pagamento, para se possível realizar a baixa do saldo.
- Não realizamos maiores análises pelo fato do saldo ser imaterial.
- Até a finalização dos nossos trabalhos, a Entidade não havia efetuado o levantamento dos beneficiários que receberão estes valores.

Conforme IN 36, item 6 - Controles Gerenciais, as Operadoras de Planos de Assistência a Saúde deverão manter a disposição da ANS, controles analíticos que permitam, a qualquer tempo, a comprovação da fidedignidade dos dados registrados em sua escrita contábil.

Recomendamos proceder com o levantamento dos beneficiários e valores devidos, mantendo o controle da respectiva conta, atendendo o que está descrito no parágrafo anterior.

6.2.1.5 Doação para a constituição e manutenção dos fundos emergencial e assistencial

Conforme relatórios anteriores, no exercício social de 2008, o SIM transferiu os saldos dos referidos fundos do Patrimônio Líquido para o Passivo Circulante.

Para a data-base de 31/dez./10, este saldo está registrado na conta 2184 - Programas Assistenciais e Culturais aos Participantes, no montante de R\$ 776.890,96.

Reiteramos a nossa opinião quanto à melhor classificação contábil ser no Patrimônio Líquido, visto que o próprio estatuto da Entidade assim descreve que, as doações, devem fazer parte do patrimônio do SIM e, assim, seus valores devem transitar por uma conta de receita, no resultado do exercício e, no balanço, no Patrimônio Líquido, constituir-se a parcela destinada ao Fundo, por transferência, da conta de Superávits para Fundos de Reserva, conforme está previsto no regulamento.

6.2.1.6 Obrigações legais - INSS sobre serviços prestados pela Unimed e Uniodonto (cooperativas) e Outros

Para determinação da base de cálculo da contribuição previdenciária sobre os serviços prestados pela Unimed e Uniodonto, a Entidade vinha aplicando percentual na proporção da contribuição (nas receitas) mensal das patrocinadoras a entidade, resultando em uma diminuição da base de cálculo, para posterior aplicação da alíquota de 15%, sobre os serviços prestados por cooperados pessoas físicas.

Através de documentação suporte, sendo o Relatório Fiscal do Auto de Infração - Receita Federal, bem como o Relatório de Processos por Cliente, emitido pela “JCM&B Advogados e Consultores”, como procedimento de confirmação externa efetuado por esta auditoria, para a data-base de 31/dez./10, verificamos que a Entidade foi autuada pela Receita Federal de Florianópolis, referente ao período de janeiro de 2005 a dezembro de 2007, pelos seguintes motivos:

Nº Processo	Descrição	Valor - R\$
373046448	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho	16.817.516,68
373046456	Multa em virtude da declaração em GFIP com dados não correspondentes aos fatos geradores das contribuições previdenciárias	32.215,44
373046464	Multa em virtude do descumprimento da obrigação de exibir os livros diário auxiliar e razão auxiliar	14.317,78
TOTAL		16.864.049,90

- A Entidade efetuou o registro contábil no montante de R\$ 6.692.396,32 considerando o período autuado, de dezembro de 2005 a dezembro de 2007 e o montante dos valores devidos de janeiro de 2008 a dezembro de 2010, considerando a multa e os juros, calculados conforme Lei nº 9.430/96.

Período	Descrição	Valor
Dez/2005 a dez/2007	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho, incluído multa e correção monetária calculados conforme Lei nº 9.430/96	2.711.998,61
Jan/2008 a dez/2010	Débito de Contribuição Previdenciária incidente sobre remuneração paga em virtude da prestação de serviços através de cooperativa de trabalho, incluído multa e correção monetária calculados conforme Lei nº 9.430/96	3.980.397,71
TOTAL		6.692.396,32

- No valor contabilizado, não estão inclusos os meses de janeiro a novembro de 2005, no montante de R\$ 1.510.787, pois a Entidade considerou o período como prescrito, assunto em discussão no processo judicial.

Período	Débito de Contribuição Previdenciária	Valor
Jan. a Nov./2005	Principal	825.468,28
	Juros	520.224,61
	Multa	165.093,66
	Total	1.510.786,55

Nosso relatório de auditoria consta um parágrafo de ênfase a respeito da incerteza sobre a prescrição.

6.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez concluídos os trabalhos, e considerando as informações descritas no item 2.1.6 acima, emitimos em 18/mar./2011, nosso relatório de auditoria, sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/dez./2010.

Curitiba, 18 de março de 2011.

Grunitzky Auditores Independentes S/S
CRC-PR 4552/O-5 S/SC

Ricardo Luiz Martins
Contador CRC-RS-036.460/O-8 T-PR-S/SC

7. Demonstrações Contábeis do Exercício

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis (Exercício findo em 31/dez./2010)

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesco e da Fusesco - SIM
CNPJ 79.831.608/0001-18 / ANS nº 356476

Ilmos. Srs.

DIRETORES E ASSOCIADOS DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM

Florianópolis - SC

Examinamos as demonstrações contábeis da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e 2009, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração da Entidade sobre as Demonstrações Contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da ade-

quação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

A entidade, com base na Resolução Normativa nº 209/09, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, está constituindo, de forma gradual, a provisão para eventos ocorridos e não avisados, tendo sido apropriado até a data do balanço, o montante de R\$ 1.333.845, equivalente a 36/72 avos do valor calculado da referida provisão. O procedimento de se apropriar de forma gradual está em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais requerem que as provisões sejam constituídas por seus montantes totais. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2010, o passivo circulante está diminuído e o patrimônio líquido aumentado em R\$ 1.333.845 (R\$ 801.341 em 2009).

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para Opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Ênfase

Conforme item (iii) da nota explicativa nº 13 às demonstrações contábeis, que descreve a incerteza relacionada com o resultado da ação judicial no que tange a prescrição referente ao período de janeiro a novembro de 2005. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Curitiba, 18 de março de 2011.

Grunitzky Auditores Independentes S/S
CRC-PR 4552/O-5 S/SC

Ricardo Luiz Martins
Contador CRC-RS-036.460/O-8 T-PR-S/SC





Rua Dom Jaime Câmara, 217
CEP 88.015-120 - Florianópolis - SC
Central de Atendimento Alô Fusesc: 0800 48 3000